



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE / FAX (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

## RESOLUÇÃO 09/2003.

**" Modifica a Resolução nº 19 de 19 de novembro de 1997, que contem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais"**

**A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º - O inciso II, do art. 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, passa a vigor com a seguinte redação:

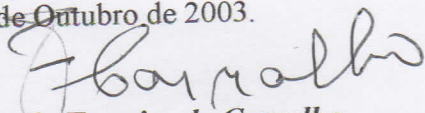
**"Art. 12 - .....**

**I - .....**

**II – Na segunda Reunião Ordinária do mês de Novembro, com posse até o dia 30 de dezembro de cada Sessão Legislativa, iniciando-se o mandato em 1º de janeiro do ano subsequente, exceto a disposição do inciso anterior."**

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

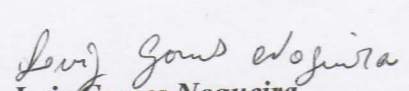
Campos Altos 06 de Outubro de 2003.

  
**Paulo Ferreira de Carvalho**

**Presidente**

  
**Jair Fernandes da Silva**

**Vice- Presidente**

  
**Luiz Gomes Nogueira**

**1º Secretário**